



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 096/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano/SP.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 001/2021, de 13 de janeiro de 2021, que designou o servidor de provimento em comissão **REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 26.***.***-6 SSP/SP e CPF nº 246.***.***-36 para exercer o cargo de Tesoureiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência
Meridiano, 13 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 097/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor efetivo para exercer o cargo de Tesoureiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano/SP.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor efetivo do quadro de pessoal do Município de Meridiano, senhor **TULIO FERNANDES DE LIMA SILVA**, portador do RG nº MG-16.***.*** e do CPF nº 085.***.***-59, para exercer, a partir desta data, o cargo de **Tesoureiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Meridiano/SP**, nos termos da Lei nº 1.158 de 07 de fevereiro de 2017, Lei Complementar nº 192 de 05 de

fevereiro de 2020 e Lei Complementar nº 214, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência
Meridiano, 13 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação de 09 de outubro de 2025, edição nº 1945, pág. 02 no Aviso de Concorrência Eletrônica nº 008/2025 - Processo Licitatório nº 103/2025, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PISO DA PRAÇA RAUL SÓSSIO TERRA (PRAÇA DOS CORREIOS), NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.**

Onde se lê:

Objetivo: A sessão da Concorrência dar-se-á no dia **27 de outubro de 2025, às 08h00min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ;

Leia - se:

Objetivo: A sessão da Concorrência dar-se-á no dia **30 de outubro de 2025, às 08h00min** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ;

Prefeitura Municipal de Meridiano, 13 de outubro de 2025.

Fábio Paschoalino
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 3 de 10

Fornecedor Registrado: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA.

Itens: 01, 02, 05, 13, 15, 27, 28, 29, 30 e 34.

Valor Total: R\$ 39.225,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA

Item: 03, 04, 06, 07, 10, 12, 14, 20 e 25.

Valor Total: R\$ 12.370,00 (doze mil trezentos e setenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA

Itens: 17, 18 e 21.

Valor Total: R\$ 20.490,00 (vinte mil quatrocentos e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: M3. BUSINESS GROUP LTDA

Itens: 19, 23, 24 e 32.

Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Item: 33.

Valor Total: R\$ 2.437,60 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Item: 09.

Valor Total: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 055/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Item: 26.

Valor Total: R\$ 22.495,60 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 056/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: JM COSTA INFORMATICA LTDA

Item: 11.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 057/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: SEVENTEC COMERCIO LTDA

Item: 16.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 058/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: 57.922.177 FELIPE MACEDO MARQUES

Itens: 08, 22 e 31.

Valor Total: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 13/10/2025 a 13/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.

Município de Meridiano/SP, 13 de outubro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 4 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

CONCURSO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** os candidatos para os cargos em caráter efetivo, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Concurso Público nº 001 /2022**.

Dia: 15/10 a 24/10/2025

Horário: 08h00min as 11h00min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

MOTORISTA		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
68912259941-8	José Hernando Basso	23º
68912267640-9	Genisley Lopes de Souza	24º
68912258943-1	Igor Henrique Fungaro	25º
68912259243-7	Roberta Aparecida Delgado Rizatore	26º

ZELADOR		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
68918268466-9	Aparecida Rosa da Silva Santos	9º

Meridiano, 13 de outubro de 2025.

FABIO

PASCHOALINOTO:26009906822

6009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Dados: 2025.10.13 15:16:17 -03'00'

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____ Matric: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____ TELEFONE: () _____

Conc.Público nº: ____/____ Classif.: ____ lugar Pontos: _____

Portaria nº.: _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

- 1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
- 2 - Comprovante de Residência atualizado;
- 3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
- 4 - Título de Eleitor;
- 5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
- 8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
- 9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
- 10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- 11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- 12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 13 - Foto 3X4;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
- 15 - Declaração de Bens;
- 16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
- 17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.
- 18 - Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 24/10/2025, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: _____ - _____ / _____. Nº C/C: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 9ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO? _____

CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM ()NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM ()NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM ()NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM ()NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM ()NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

CONCURSO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** os candidatos para os cargos em caráter efetivo, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Concurso Público nº 001 /2024**

Dia: 15/10 a 24/10/2025

Horário: 08h00min as 11h00min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO – JORNADA PARCIAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
53277	Stephanie Dias Alves	1º

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
52975	Diego Rafael Ferrari	1º

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
53826	Ivan Pires de Souza	1º
53831	Carla Aparecida Mosquin Riguetto	2º

ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
52849	Rita Palmira de Cassia Beraldo	1º

TRABALHADOR BRAÇAL – MASCULINO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
53671	Leobino Pereira da Silva Neto	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

TRABALHADOR BRAÇAL – MASCULINO (DISTRITO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
53874	Joseilton Pinto da Silva	1º

AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
53450	Gislaine Da Cunha Contrin De Camargo	4º
52494	Tatiana Camila Da Silva	5º

Meridiano, 13 de outubro de 2025.

FABIO
PASCHOALINOTO:260
09906822

Assinado de forma digital por FABIO
PASCHOALINOTO:2609906822
Dados: 2025.10.13 15:17:09 -03'00'

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 9 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____ Matric: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____ TELEFONE: () _____

Conc.Público nº: ____/____ Classif.: ____ lugar Pontos: _____

Portaria nº.: _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

- 1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
- 2 - Comprovante de Residência atualizado;
- 3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
- 4 - Título de Eleitor;
- 5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
- 8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
- 9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
- 10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- 11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- 12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esai.tisp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 13 - Foto 3X4;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
- 15 - Declaração de Bens;
- 16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
- 17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.
- 18 - Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 24/10/2025, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: _____ - _____ / _____. Nº C/C: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1947

Página 10 de 10



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 9ª ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO? _____

CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO